



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 058553
Relator: Conselheiro Gilberto Diniz
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DESPACHO

À Coordenadoria de Apoio Operacional,

Verifica-se que de acordo com o despacho do Conselheiro Relator proferido à fl. 381, os autos deveriam ser encaminhados para manifestação do Ministério Público de Contas.

Observa-se, entretanto, que os autos foram indevidamente encaminhados, via SGAP, à Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público, para a adoção das “medidas cabíveis”.

Considerando o equívoco verificado, determino a redistribuição dos autos para outro membro deste *Parquet* de Contas, para fins de manifestação ministerial.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2014.

Daniel de Carvalho Guimarães

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)